



DECRETO Nº. 159/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DARLI PANDOLFO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO

A pandemia de Covid-19 e a situação de calamidade pública decretada em âmbito Estadual, bem como a autorização da Lei Municipal nº 1.141/2020,

CONSIDERANDO

A necessidade de alocação de pessoal nos setores mais sensíveis para o combate a pandemia, como é o caso da saúde,

CONSIDERANDO

A paralização das atividades no setor da Secretaria de Educação, com consequência a disponibilização de servidores para o desempenho de outras funções,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, para lotação provisória, em quanto perdurar a situação excepcional, para o desempenho da atividade de Técnica em Enfermagem a partir desta data, a Sra. **DARLI PANDOLFO**, portadora do RG 4.337.320 SSP/SC, CPF n. 028.888.739-58, uma vez que a mesma possui a formação necessária e está em dia com o órgão de classe que representa a categoria – COREN.

Art. 2º A designada fica ciente que permanecerá com os vencimentos do cargo ao qual possui vínculo de natureza efetiva e estável, não fazendo jus a qualquer tipo de adicional ou vantagem remuneratória

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de julho de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 15412020</u>
DATA:	<u>27/07/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3213</u>
Assinatura 	